UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 12.07.2018

PROCESSO Nº E-26/009/576/2018 - RATIFICO a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações seguintes, em favor de CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme o inciso VIII do artigo 24, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 03 DE 06 DE JUNHO DE 2018

ALTERA OS §§ 3º E 4º DO ART. 6º DA RE-SOLUÇÃO CONSUNI Nº 01/2011, QUE DISPÕE SOBRÉ O REGIMENTO INTERNO DO CONSE-LHO UNIVERSITÁRIO DA UENF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições previstas, sobretudo, nos incisos I e V do Decreto Estadual nº 30.672/2002, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/574/2018,

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o$ - Os §§ 3º e 4º do art. 6º da Resolução CONSUNI nº 01, de 25 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - Na apreciação dos assuntos cuja votação requeira quórum qualificado, a frequência mínima para votação da matéria deve ser 75% (setenta e cinco por cento) dos conselheiros habilitados legalmente, observando-se também o que está previsto no art. 14, § 2º do Estatuto da UENF.

 \S 4º - Serão convocadas até três reuniões consecutivas visando à obtenção de 75% (setenta e cinco por cento) dos conselheiros habilitados."

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2018

LUIS CESAR PASSONI

ld: 2119327

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE

DE 19.03.2018

PROCESSO Nº E-26/009/73/2018 - GERALDO FRANCISCO DE CAR-VALHO, matrícula nº 00816-9, ID Funcional nº 641437-0, Profissional de Nível Médio. FICAM FIXADOS os proventos mensais de inatividade com validade a contar de 13/03/2018.

PROCESSO Nº E-26/009/107/2018 - SÉRGIO OTÁVIO DE SOUZA, matrícula nº 10.192-3, ID Funcional nº 641607-1, Profissional de Nível Médio. FICAM FIXADOS os proventos mensais de inatividade com validade a contar de 13/03/2018.

DE 09.04.2018

PROCESSO Nº E-26/009/187/2018 - SOLANGE DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 10.128-7, ID Funcional nº 2143555-3, Profissional de Nivel Superior. FICAM FIXADOS os proventos mensais de inatividade com validade a contar de 02/04/2018.

DESPACHO DA SUBGERENTE

DE 16.07.2018

PROCESSO Nº E-26/050.152/2003 - MARIA KÁTIA PESSOA REGO, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 641753-1. AVERBE-SE, o período de 02/04/1979 a 12/09/1980, num total de 526 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Auxiliar de Escritório.

ld: 2119043

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 29.06.2018

PROCESSO Nº E-26/007/3503/2018 - HOMOLOGO o afastamento inregal remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. EDUARDO FERRAZ FELIPPE, matr. nº 37.796-0, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, para realizar estágio de pesquisa na Columbia University, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, e na Freie Universität, em Berlim, na Alemanha.

PROCESSO Nº E-26/007/3581/2018 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. ADALBERTO MOREIRA CARDOSO, matr. nº 36.026-3, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, para realizar pós-doutorado na Fondation National de Sciences Politiques (Sciences Po), em Paris, França.

DE 04.07.2018

PROCESSO Nº E-26/007/3753/2018 - HOMOLOGO o afastamento in regral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. ANTONIO SOARES DA SILVA, matr. nº 35.048-8, no período de 01/09/2018 a 31/03/2019, para realizar pósdoutorado na University of Wolverhampton, no Reino Unido.

PROCESSO Nº E-26/007/3781/2018 - HOMOLOGO o afastamento inregral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. TIAGO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA AL-VES, matr. nº 38.751-4, no período de 01/09/2018 a 31/08/2019, para realizar pós-doutorado em Ciência da Computação na Universidade de Massschusetts Amherst, nos Estados Unidos

DE 10.07.2018

PROCESSO Nº E-26/007/3757/2018 - HOMOLOGO o afastamento inregral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Prof⁶. LILIA ZAGO, matr. nº 35.475-3, no período de 31/08/2018 a 30/08/2019, para realizar pós-doutorado na Universitá degli Studi de Bari Aldo Moro, na Itália.

PROCESSO Nº E-26/007/3582/2018 - HOMOLOGO o afastamento inregral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. FELIPE AMORIM DA CUNHA, matr. nº 39.092-2, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, para realizar pósdoutorado na Edge Hill University, na Inglaterra.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO REITOR DE 09.07.2018

PROCESSO N° E-26/007/7034/2017/UERJ - RATIFICO a inexigibilida de de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BRLIFE LLC, no valor de R\$ 358.046,85, com fulcro no artigo 25, I, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

ld: 2119177

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 12.07.2018

PORTARIA Nº 381/2018 - CONSIDERA, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estagio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada par Comissão, constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, a contar da presente data.

Matricula	Nome	Cargo/Categoria/Perfil
36.711-0	Marcelo Vitor de Souza Paes	Assistente Administrativo
37.063-5	Camilla Fidalgo de Oliveira Leal	Assistente Administrativo
37.760-6	Maria Angelica Freitas da Pai- xão	Técnico em Enfermagem
37.912-3	Andreia Almeida do Nascimento Ferreira	Técnico em Enfermagem
38.276-2	Cristiane Aguiar da Costa	Professor Adjunto
38.424-8	Rejane de Oliveira Freitas	Pedagogo
38.489-1	Lilian Scheinkman	Professor Adjunto
38.899-1	Cassiana Lima Cardoso Vieira	Professor Adjunto
38.681-3	Leandro Pimentel Abreu	Professor Adjunto
38.757-1	Thiago Silva de Paula	Professor Adjunto
39.006-2	Daniel dos Santos Fernandes	Técnico em Radiologia
38.867-8	Verônica Sobral Camara	Enfermeiro
38.942-9	Isis Lira Basílio	Assistente Social
38.943-7	Liliane Alves de Britto e Silva	Assistente Social
38.953-6	Rosangela Malachias	Professor Adjunto
38.960-1	Danielle Moreira Marques	Enfermeiro
38966-8	Thais Mayerhoffer Kubota	Enfermeiro

PORTARIA Nº 382/2018 - TORNA SEM EFEITO a Portaria SRH n RANGEL, matr. nº 38.340-6, para o exercício do cargo de Técnico Universitário Superior/Médico - Cardiologia Clínica, publicada no D.O. de 15/12/2014, por motivo de desistência do candidato.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 11.07.2018

PROCESSO Nº E-26/007/6266/2014 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de CLAUDIA REGINA BASTOS VIEIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.662-4 - UERJ, e Técnico, matr. nº 1863417 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

DE 12.07.2018

PROCESSO № 14251/2012 - AUTORIZO o desligamento do docente ANTÔNIO FERNANDO MONNERAT, matr. nº 33.794-9, a contar de 20/06/2018, do Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado por meio do AEDA nº 052/REITO-RIA/2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 11.07.2018

PORTARIA Nº 420/2014 - EVELINE SILVEIRA MACHADO GOMES. matr. nº 37.666-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 30/04/2014", leia-se: "nomear, a contar de 21/05/2014".

PORTARIA Nº 422/2014 - FLAVIANE MARTINS FERNANDES MOU-RA, matr. nº 37.668-1 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 09/05/2014", leia-se: "nomear, a contar de 09/06/2014", tornando assim, sem efeito, a Apostila publicada no DOERJ em 20/08/2014, pág. 18, col. 02.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS ATO DO COORDENADOR DE 10/07/2018

DISPENSA o servidor MARCELLO DE VASCONCELOS MIRANDA, matrícula nº 6724-9, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na UNIVERSIDA-DE ABERTA DO SUS - UERJ - UNASUS, a contar de 09/07/2018, indicando como sua substituta a servidora MARCIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 36329-1, a contar de 10/07/2018. (CI UNASUS nº 15/2014)

ld: 2119305

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.07.2018

PROCESSO Nº E-26/005/1028/2018 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2018, destinada à contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto à Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC, obras de reforma nas dependências da ETE ADOLPHO BLOCH, situado na Rua Barnas dependências da ETE ADOLPHO BLOCH, situado na Rua Bartolomeu Gusmão, 850 - São Cristóvão - RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária, em conformidade com os Decretos Estaduais, nº 3.149/80, nº 42.445/10 nº 42.063/09, nº 42.301/10, Lei Estadual nº 287/79 e Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93, e ADJUDICO a prestação dos serviços à empresa GLOBAL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.405.773/0001-90; no valor total de R\$ 492.572,77 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVA-CÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P N 412 DE 13 JULHO DE 2018

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA-RJ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Delegar competência a LUIZ ANTONIO DA SILVA ALVES, Diretor de Administração e Finanças, Identificação Funcional no 2016951-5, na condição de Ordenador de Despesas, praticar nos Termos da Legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, que dizem respeito a:

- autorizar despesas, movimentação de recursos financeiros em geral, emissão de notas de empenho, de ordens bancárias, de ordens de pagamento e de cheques nominativos;
- II movimentar contas correntes no Banco do Brasil em conjunto com o Presidente da FIA/RJ, inclusive por meio eletrônico;
- III autorizar a concessão de adiantamento, aprovando as respectivas prestações de contas:

IV - autorizar licitação, aprovando os respectivos resultados e adjudicando à empresa ou empresas vencedoras os objetos dos respec-

V - dispensar licitação ou reconhecer sua inexigibilidade nos casos previstos na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018 NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

ld: 2119066

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 13.06.2018

PROCESSO Nº E-10/005/15918/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROCESSOS N°S E-10/005/4887/2018, E-10/005/6885/2018, E-10/005/6888/2018, E-10/005/6984/2018, E-10/005/6982/2018, E-10/005/7000/2018, E-10/005/7003/2018 E-10/005/2018 E-10/005/2018 E-10/005/2018 E-10/005/2018 E-10/005/2018 E-10/005/2018 E-10/005/2018 E-10/005/2018 E-

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 13.07.2018

PROCESSO Nº E-07/002/30297/2018 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de BRILLIANT MACHINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com vistas à prestação de serviços emergenciais de desenvolvimento e manutenção de sistemas em plataforma Microsoft, no valor global de R\$ 322.080,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitenta reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas. despesas.

CONSELHO DIRETOR DESPACHOS DO CONSELHO DIRETOR DE 16.07.2018

PROCESSO Nº E-07/002.15038/2013 - O Conselho Diretor, na sua ATA da 387ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 04/07/2018, decidiu INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa MVR Engenharia e Participações S.A., concernente ao Auto de Infração de Multa Simples nº SUPMAEAI/00139960, tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XII e artigo 63º, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece como atribuição do CONDIR de apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pela DIPOS.

PROCESSO N° E-07/512.255/2012 - O Conselho Diretor, na sua ATA da 387ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 04/07/2018, decidiu INDEFERIR o recurso apresentado pela Empreiteira de Obras Shimansky Ltda., concernente ao Auto de Infração de Multa Simples n° SUPRIDEAI/00138281, tendo em vista a redação do artigo. 8°, inciso XII e artigo 63°, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece como atribuição do CONDIR de apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pela DIPOS.

PROCESSO N° E-07/002.12267/2013 - O Conselho Diretor, na sua ATA da 387ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 04/07/2018, decidiu DEFERIR, parcialmente, o recurso apresentado por Tiger Rentank do Brasil Equipamentos Industriais Ltda., concernente ao Auto de Infração de Multa Simples n° SUPMAEA/00142202, a fim de rever a dosimetria da penalidade aplicada, reduzindo o valor da multa de R\$ 85.010,47 para R\$ 43.883,86, em função do fato de a empresa ser considerada de médio porte e de ela ter sido enquadrada, equivocadamente, como de grande porte no momento da valoração da multa; tendo em vista a redação do artigo 8°, inciso XII e artigo 63, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece como atribuição do CONDIR de apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas ciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pelo Vice-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 19.06.2018

PROCESSO E-07/002.513991/2012- INDEFIRO o requerimento da Licença Ambiental Simplificada em nome de PETROMACHINE COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA, para implantação e operação de unidade de fabricação de artigos metálicos, na Estrada Carapebus BR 101 - Zona Especial de Negócio, Município Carapebus, com base nos autos do Processo nº E-07/513991/2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE** DE 09/07/2018

PROCESSO Nº E-07/150541/2008 - INDEFIRO a solicitação de Certidão de uso insignificante de recursos hídricos, extraído através de um poço, realizado por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE CASTE-LO, localizado na: RUA MARECHAL DEODORO, 219 - CENTRO - PETROPOLIS. Em razão do não atendimento às Notificações: nº SUPPIBNOT00019319 solicitando a regularização da fonte alternativa e com a determinação de regularização não atendida, foi realiza vistoria no local originando RV nº066 e notificação nº011033665 de lacre da fonte alternativa, na data 23/10/2013. Foi protocolado pelo condomínio o desinteresse em prosseguir com o processo de regularização e não utilização do poço. O empreendimento está localizado na Região Hidrográfica RH IV - Piabanha, e a captação localiza-se nas coordenadas geográficas: 22° 30' 44.92" S/ 43° 10' 36.40" O.

ld: 2119345

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO APOSTILA DO COORDENADOR DE 17.07.2018

CONTRATO INEA Nº 35/2015 - Celebrado em 15/12/2015, publicado CONTRATO INEA Nº 35/2015 - Celebrado em 15/12/2015, publicado no D.O. de 08/01/2016 - Fica reajustado o valor mensal unitário por veículo do Contrato INEA nº 35/2015, firmado com a COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS, alterando para R\$ 1.012,42 (um mil doze reais e quarenta e dois centavos), a contar de 18/12/2016, com a aplicação do índice INPC/IBGE acumulado de 6,57%, divulgado em dezembro/2016 e R\$ 1.033,27 (um mil trinta e três reais e vinte e sete centavos) em 18/12/2017, aplicando o índice INPC/IBGE acumulado de 2,06%, divulgado em dezembro/2017. Processo nº E-07/002/6977/2015.

ld: 2119344